



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº509/2021

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Diretor Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará; do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e a Lei Municipal 4.764 de 16 de junho 2010.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOSE IVAN PANTOJA ALVES**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 16666 PM/PA e do CPF nº 251.734.302-06, no Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, do Município de Monte Alegre/PA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **09 de novembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 09 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 509/2021

DECRETO Nº 509/2021

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Diretor Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará; do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e a Lei Municipal 4.764 de 16 de junho 2010.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOSE IVAN PANTOJA ALVES**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 16666 PM/PA e do CBF nº 251.734.302-06, no Cargo de Provisão em Comissão de **Diretor Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, do Município de Monte Alegre/PA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **09 de novembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 09 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DC956ADA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/11/2021. Edição 2863
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>